

Mensagem nº 52 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.097, de 2019 (PL nº 3.680, de 2015, na Câmara dos Deputados), aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, que “Altera a Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, para criar a Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e de Conflitos Arbitrais, fixando as suas competências judiciárias, e estabelecer as competências judiciárias da Vara da Fazenda Pública, no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios”.

Senado Federal, em 11 de junho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
	Recebido na Dileg às 20 h 00 min do dia 11/06/19 Por: Sérgio Viana Cavalcante Coordenador Geral

Sérgio Viana Cavalcante